



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

CEP 37.540 - Estado de Minas Gerais

VALE DA ELETRÔNICA



SANTA RITA DO SAPUCAÍ  
MINAS GERAIS

LEI Nº 1.578/89

DE 14 DE ABRIL DE 1989

" AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E  
CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um crédito especial de Ncz\$ 470,00 (- quatrocentos e setenta cruzados novos), em favor da Corporação Musical Lira Santaritense.

Parágrafo Único: Do crédito acima o valor de Ncz\$220,00 se destina à compra de pano e Ncz\$ 250,00 para o pagamento do feitiço dos uniformes.

Art. 2º - Como recurso à abertura do crédito especial autorizado no artigo anterior, fica anulada da dotação orçamentária 9.9.9.9. Reserva de Contingência, a importância de Ncz\$ 470,00 (quatrocentos e setenta cruzados novos).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 14 de Abril de 1989.

  
JEFFERSON GONÇALVES MENDES  
PREFEITO MUNICIPAL

  
CELSO RODRIGUES  
SECRETARIO.